



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei	Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / / /							( ) Projeto Decreto Legislativo	30/2023
2ª discussão ( ) / / /							( ) Projeto de Resolução	
Redação final / / /							( ) Requerimento	
Conces. Vistas / / /							(X) Indicação	
Outros / / /							( ) Moção	
							( ) Emenda	
							( ) Emendas a Lei Orgânica	
							( ) Parecer	
							( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	

**Autora: VEREADORA JOSSIELMA SILVA, PTB.**

PROTOCOLO:  Recebi _____/_____/.  AS: _____ H _____ MIN.	( ) APROVADA (O) ( ) REJEITADA (O)  EM, _____/_____/.  Secretaria
--	--

**Itamar Lourenço da Silva**  
**Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, Indica aos Senhores Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Vereador Bruno Rios, PSB, Presidente da UCMMAT, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá (CIDES-VRC), para que se envolva nas discussões e proporcione reunião com os demais vereadores de cidades de Cuiabá, Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande, com intuito de atualizarmos as legislações municipais de cada cidade criando um modelo similar.

Tendo em vista que esses municípios compõem uma região metropolitana ou área metropolitana, sendo uma área que necessita oficializar novas legislações locais, pois compreendem várias jurisdições e subdivisões diferentes, como municípios, bairros, distritos, cidades, sendo comprovadamente em caráter de URGÊNCIA a revisão do translado de Taxis entre as fronteiras desses municípios turísticos.

Considerando que não podemos aguardar o trâmite do Projeto de Lei 215/21 que prevê que os taxistas poderão transportar passageiros embarcados na cidade que emitiu a licença para outro município sem que, assim, o profissional venha a infringir normas que regem esse tipo de serviço.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

**JUSTIVICATIVA:**

Esta iniciativa busca unir forças entre os municípios afetados pelo problema e defendermos a classe dos taxistas que muito contribuem com a geração de emprego e renda, oportunizando o aquecimento do turismo regional; em muitos casos, em virtude do arranjo econômico da região ou das atrações turísticas, os passageiros solicitam deslocamentos que extrapolam as fronteiras municipais. A interpretação dada hoje pela fiscalização impede a prestação desse serviço. Em diversas localidades, taxistas de uma cidade circulando com passageiros em outra são autuados por transporte remunerado não licenciado.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 02 de outubro de 2023.

Vereadora Jossielma Silva, PTB.